Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
11/12/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 1772 DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 11/12/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICAMOS, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Leonaldo Paranhos, Prefeito de Cascavel, solicitando esforços com o objetivo de determinar as Secretarias Municipais competentes, que seja realizada a construção de escola municipal, campo de futebol, quadra de areia e vôlei, playground infantil, unidade de saúde, academia da terceira idade e a instalação urgente de 15 (quinze) novos abrigos de ônibus, no loteamento Siena.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 8 de dezembro de 2023.

Alécio Espínola
Vereador/PODEMOS

Professora Beth Leal
Vereadora/Republicanos

Xavier
Vereador/Republicanos

Josué de Souza
Vereador/MDB

Policial Madril
Vereador/Podemos

Justificação:

A presente proposta visa formalizar o pedido de construção de uma escola municipal, quadra poliesportiva, playground infantil, abrigos de ônibus, unidade de saúde, academia da terceira idade no loteamento Siena. Essa solicitação é motivada pelo expressivo crescimento populacional na região, evidenciado pelo protocolo para a construção de 200 novos apartamentos.

A necessidade urgente de uma escola municipal é evidente, dada a expansão significativa da população, especialmente de famílias com crianças em idade escolar. A falta desse equipamento público compromete o acesso à educação de qualidade, um direito fundamental das crianças da comunidade. Assim, a construção de uma escola municipal representa não apenas um investimento educacional, mas também um passo crucial para o desenvolvimento saudável da região.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

A implementação de uma quadra poliesportiva é igualmente essencial, uma vez que a prática de atividades físicas e esportivas desempenha um papel fundamental na promoção da saúde e no fortalecimento dos laços sociais. Este espaço contribuirá significativamente para o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores do loteamento Siena.

Além disso, a instalação de um playground infantil é fundamental para o desenvolvimento motor e social das crianças da região, proporcionando um ambiente seguro e adequado para o lazer infantil e fortalecendo a coesão comunitária.

A inclusão de novos abrigos de ônibus visa melhorar a mobilidade e o conforto dos moradores, enquanto a construção de uma unidade de saúde e uma academia da terceira idade contribuirá para a promoção da saúde e do bem-estar da comunidade, atendendo às diversas faixas etárias.

Destaca-se ainda a importância da obra em andamento de um super Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) na região, atendendo à demanda crescente por espaços educacionais de qualidade para as crianças mais jovens. Essa iniciativa não apenas satisfaz as necessidades imediatas da comunidade, mas também promove um impacto positivo a longo prazo, valorizando o loteamento Siena como uma comunidade completa e bem equipada, atraindo investimentos e impulsionando o desenvolvimento socioeconômico local.

Nesse contexto, solicitamos respeitosamente que Vossa Excelência, como Prefeito Municipal, direcione esforços para determinar às Secretarias Municipais competentes a análise e implementação abrangente deste projeto. Confiamos que, sob sua liderança, poderemos contribuir significativamente para o progresso e a qualidade de vida dos moradores do loteamento Siena.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA